

O RANGO



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Afins de Mogi Mirim e Região

MARÇO-2013

7ª Marcha: 50 mil em Brasília defendem direitos e empregos

Segurança e soberania alimentar e não a agrotóxicos também foram bandeiras



7ª Marcha das Centrais Sindicais e Movimentos Sociais por "Cidadania, Desenvolvimento e Valorização do Trabalho", em Brasília

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Mogi Mirim e Região (STIAAMM) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação (Contac) estiveram presentes na 7ª Marcha das Centrais Sindicais e Movimentos Sociais por "Cidadania, Desenvolvimento e Valorização do Trabalho", que contou com a participação de 50 mil trabalhadoras (es) em Brasília, no dia 06 de março.

O Sindicato da Alimentação entende que o Brasil mudou para melhor nos últimos 10 anos, com o fim do desemprego, o crescimento da renda e dos salários, com a diminuição das desigualdades sociais e com a criação de programas de políticas públicas de atendimento para a faixa mais carente da população. Mas, também defende que a classe trabalhadora não deve nunca abandonar suas lutas, sempre em busca de novas conquistas, direitos



Foto à esquerda, diretores do sindicato que participaram da Marcha: Osvaldo (Paca), Reginaldo, João Alexandre, Morelli e Alexandre (Francês).

e condições seguras de trabalho e de aposentadoria.

Além das reivindicações gerais feitas pelas centrais na 7ª Marcha, também foram inclusas as questões



de segurança e soberania alimentar e de rígida legislação e fiscalização no manuseio dos venenosos e perigosos agrotóxicos, de interesse direto à nossa categoria.

Principais reivindicações

Estas foram as principais reivindicações apresentadas na 7ª Marcha:

- Redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais.
- Fim do fator previdenciário e valorização da aposentadoria.
- Reforma agrária e política agrícola.
- 10% do PIB devem ser destinados à educação pública.
- 10% do PIB devem ser destinados à saúde pública.
- Combate à demissão imotivada (sem justa causa).
- Salário igual para trabalho igual entre homens e mulheres.

EDITORIAL

O sindicato e a PLR

Na década de 90, para não repassar a inflação do período nas campanhas salariais, as empresas atrelaram a negociação coletiva com o acordo da PLR. Elas também usavam a PLR para burlar questões trabalhistas como, por exemplo, substituir reajustes salariais pela remuneração por resultados, uma vez que esta última não sofre encargos. Assim, o que num primeiro momento parece ser um benefício ao trabalhador, em longo prazo se reflete em salários defasados.

Com as mudanças de tecnologia por novas formas e a disputa constante do capitalismo no mundo do trabalho, a maioria das empresas, principalmente as multinacionais, viram na PLR uma forma de motivar e aumentar a produção, e fizeram esforços para enganar os trabalhadores de que receber a PLR está diretamente ligado ao seu esforço no trabalho.

Esse esforço em busca de aumento por produção vem trazendo aos trabalhadores níveis crescentes de estresse e comprometimento da saúde. Neste sentido, devem os sindicatos atuar de forma ativa na proteção do meio ambiente de trabalho, prevenindo e investigando abusos que são impostos ao trabalhador pelo empregador.

Não há um modelo de PLR ideal. O que há são recomendações a serem seguidas para um bom acordo de PLR.

Um acordo de PLR em comum com as partes tem

que ter uma comissão de fábrica eleita pelos trabalhadores em escrutínio secreto, dando-lhes estabilidade durante todo o período, desde a negociação até o término com o pagamento. Um acordo deve ter regras claras, metas possíveis de atingir e garantia de um valor mínimo ao trabalhador se não atingir a meta. Um acordo de PLR não pode ser atrelado a negociação coletiva na data base da categoria e nem como cláusula do acordo coletivo.

Um acordo de PLR deve ter uma linguagem acessível.

E, por fim, um bom acordo de PLR é aquele onde a credibilidade, confiança e harmonia entre as partes sempre deverá estar presente, sem que faça com que os trabalhadores adoeçam de estafas e estresse em busca de metas e produtividade fora da realidade da empresa.



Daniel Constantino Pedro

- Diretor Presidente do Sindicato da Alimentação de Mogi Mirim e Região.
- Membro da Coordenação da CUT Campinas.
- Membro da Direção da CON-TAC (Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Ind. Alimentação).

Campanha Salarial

Os acordos coletivos de trabalho da categoria, fechados em 2012

- **Corn Products Brasil** – 1º março/2012: a) Reajuste salarial de 7,5%; b) PLR mínima de R\$ 1.750,00 e máxima de R\$ 2.127,00, com metas; c) Piso de R\$ 967,45; d) Salário aprendiz: 60% do piso da categoria.
- **Bebidas** – 1º março/2012: a) Reajuste salarial de 8%; b) Piso de R\$ 1.001,00; c) PLR de R\$ 1.150,00, metade em julho e metade em dezembro/2012; d) Cesta básica.
- **Carne e derivados** - 1 abril/2012: a) Reajuste salarial de 7%; b) Piso de R\$ 823,90; c) Cesta ou vale alimentos em R\$ 70,00.
- **Cooperativa Holambra** – 01 abril/2012: a) Reajuste de 8%; b) Piso de R\$ 831,60; c) Vale alimentação de R\$ 165,00; d) PLR de R\$ 400,00 a todos trabalhadores, pagos em 15 de fevereiro de 2013.
- **Doces** – 01 maio/2012: a) Reajuste de 8%; b) Pisos: empresas com até 40 trabalhadores será de R\$ 883,85 e mais de 40 será de R\$ 991,82. c) PLR – empresa que não implantar programa próprio pagará multa correspondente a 100% do piso salarial nela praticado; d) adicional noturno de 35%.
- **Rações** – 01 maio/2012: a) Reajuste de 7%; b) Piso de R\$ 935,79; c) PLR empresa que não implantar programa próprio pagará multa correspondente a 80% do piso salarial nela praticado; d) Adicional noturno de 35%.
- **Açúcar** – 01 maio/2012: a) Reajuste de 7%; b) Piso de R\$ 762,78; c) Adicional noturno de 35%.
- **Frios** – 01 maio/2012 – a) Reajuste de 7%; b) Piso de R\$ 800,00; c) Adicional noturno de 30%; d) PLR – empresas que não implantarem programa próprio pagarão multa de R\$ 500,00 a cada trabalhador.
- **Sucos** – 01 junho/2012: a) Reajuste de 7%; b) Piso de R\$ 839,74; c) Adicional noturno de 35%.
- **Sucocítrico Cutrale** – 01 junho/2012: a) Reajuste de 6%; b) Piso de R\$ 780,00; c) Adicional noturno de 35%; d) PLR de R\$ 1.500,00 a ser paga em 05/junho/2013.
- **Torrefação e moagem** – 01 setembro/2012: a) Reajuste de 6,5%; b) Piso de R\$ 850,00; c) PLR: até 20 empregados, R\$ 465,00 em duas parcelas, a primeira em 20/10/12 e a segunda em 20/04/13. E com mais de 20 R\$ 1.320,00 a cada trabalhador, em duas parcelas e no mesmo prazo acima; d) Cesta básica de R\$ 60,50.
- **Laticínios** – 01 setembro/2012: a) Reajuste de 7%; b) Piso de R\$ 1.000,00 na admissão e de R\$ 1.020,00 na efetivação 60 dias após experiência; c) PLR: empresas deverão negociar com o sindicato em até 90 dias. Se não o fizer, pagará multa de R\$ 500,00 a cada trabalhador; d) Adicional noturno de 45%.
- **Plúrimo** – 01 setembro/2012: a) Reajuste e 8%; b) Piso de R\$ 947,89 nas empresas até 40 trabalhadores e de R\$ 1.012,30 nas com mais de 40; c) Cesta básica de R\$ 70,00, com desconto de 10%; e) Adicional noturno de 35%; f) PLR: empresas que não implantarem programa próprio até 28/02/13 pagarão multa no valor de um piso salarial para cada trabalhador.
- **Panificação e confeitaria** – 01 setembro/2012: a) Reajuste de 7,5%; b) Piso de R\$ 922,87 nas empresas com até 60 trabalhadores e de R\$ 995,05 nas com mais de 60; c) PLR de R\$ 200,00 nas empresas com até 10 trabalhadores, sendo paga metade em fevereiro/2013 e metade em agosto/2013. R\$ 294,00 nas empresas de 11 a 40 trabalhadores, com prazo de pagamento igual o acima. R\$ 412,00 nas empresas a partir de 41 trabalhadores, com idêntico prazo de pagamento.
- **MARS** – 10% no piso, 10% para os empregados zona 12 e zona 13 e 7% para quem ganha acima do piso, vale alimentação de R\$ 90,00, adicional noturno de 35% até o final da jornada.

VITÓRIA HISTÓRICA DA CATEGORIA

NR do Setor Frigorífico é aprovada e entra em vigor

Conquista da norma regulamentadora garante segurança e saúde para trabalhador

Uma luta que durou cerca de 10 anos terminou com a vitória e uma grande conquista dos trabalhadores da categoria da alimentação, mais especificamente daqueles que atuam no Setor Frigorífico, com a aprovação da Norma Regulamentadora (NR) das condições de trabalho. Esta batalha foi conduzida pela Central Única dos Trabalhadores, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação (Contac) e pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Afins de Mogi Mirim e Região (STIAAMM), entre outros.

A NR foi construída a partir dos próprios trabalhadores e aprovada em uma comissão da qual também participavam o governo Federal e empresários.

Saúde e segurança

“A NR traz melhorias muito importantes para a saúde e



segurança da categoria, com mudanças no ambiente de trabalho, no ritmo e no tempo, e estabelece uma pausa de 10 minutos a cada 50 trabalhados. É uma conquista histórica”, diz Siderlei de Oliveira, presidente da Contac. Destacam-se na NR diversos

pontos que contemplam diretamente a necessidade de se enfrentar a epidemia de lesões e mutilações que assolam as trabalhadoras e trabalhadores do setor.

Na próxima edição o jornal **O Rango** trará detalhes da NR e as alterações que

a patronal está obrigada a fazer nos locais de trabalho para torná-los mais seguro. Se isso não ocorrer na empresa em que você trabalha, denuncie imediatamente ao sindicato.

Reunião dia 14 para cumprimento na região

O Ministério Público chamou todos os empresários do setor em nossa região, mais o sindicato, para uma reunião no dia 14 de março, na qual serão dadas orientações para aplicação imediata da NR do setor frigorífico. Haverá em várias cidades e capitais do Brasil audiências públicas ministradas pelo Ministério Público do Trabalho, juntamente com representantes da CONTAC e sindicatos, sobre orientações aos representantes de frigorífico sobre a NR.



Jair Santos Pinheiro, diretor do sindicato e trabalhador da Cooperativa Pec. Holambra



Siderlei de Oliveira, presidente da Contac

Vargem Grande do Sul e Artur Nogueira no Sindicato

As cidades de Vargem Grande do Sul e Artur Nogueira passaram a integrar efetivamente a base territorial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indú-

strias de Alimentação e Afins de Mogi Mirim e Região. Em negociação entre o sindicato e a Federação, a conclusão foi de que está é a melhor alternativa para os trabalha-

dores da categoria, em suas lutas por seus direitos.

É o nosso Sindicato da Alimentação, cada vez mais forte e atuante, sempre em crescimento nas lutas e mobilizações políticas. E também em suas instalações, como por exemplo a reestruturação na sede em São João da Boa Vista e na

subsede de Mogi Guaçu e Mogi Mirim, sempre para melhor atender as trabalhadoras e trabalhadores.

O sindicato irá realizar assembleias em toda sua base, principalmente nas duas cidades com os trabalhadores associados e não associados.

OPINIÃO

Compromisso

É preciso que os trabalhadores assumam o compromisso de participar das ações promovidas pelo sindicato. A participação dos trabalhadores é essencial nos processos de identificações de riscos nos locais de trabalho e das consequências sobre a saúde. Sua contribuição é fundamental na formulação, planejamento, acompanhamento e avaliação da intervenção sobre as condições que provocam acidentes e doenças do trabalho.

A garantia da participação da comunidade e do controle social no planejamento e na avaliação das políticas contribui para o fortalecimento da cidadania pelos movimentos sociais.

Já sabemos que a participação é o caminho da democracia, e é o nosso compromisso com a participação social que marchamos juntos rumo à cidadania plena e à garantia de não adoecer no trabalho.



Lázaro César
Assessor sindical e
conselheiro da saúde
estadual

LER: Defenda sua saúde!

Lesões por Esforços Repetitivos levam à incapacidade para o trabalho e para atividades pessoais

Desde o ano de 2000, o último dia do mês de fevereiro é considerado "Dia Internacional do Combate e Conscientização às Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT)". A intenção é difundir as causas de adoecimento e combater a disseminação destas doenças, que estão entre as principais responsáveis por afastamentos do trabalho.

Conheça a LER/DORT. Uma dor insuportável

Entende-se por LER/DORT como uma síndrome relacionada ao trabalho, caracterizada pela ocorrência de vários sintomas como: dor localizada, irradiada ou generalizada, desconforto, fadiga, sensação de peso, formigamento, dormência, sensação de choque, sensação de diminuição de força, inchaço, enrijecimento muscular, falta de firmeza nas mãos.

Procure o médico assim que surgirem os primeiros



sintomas. Além do diagnóstico e tratamento, é fundamental a intervenção sobre o ambiente de trabalho e/ou as condições de trabalho que causaram o distúrbio osteomuscular.

O aparecimento das LER/DORT é lento e gradativo, até que um dia a dor é tão insuportável que a pessoa não consegue continuar mais trabalhando, comprometendo inclusive as atividades de vida diária.

Prevenção

A prevenção das LER/DORT inicia-se pela identificação dos fatores de risco presentes nas situações de trabalho. Deve ser analisado o modo como as tarefas são realizadas, especialmente as que envolvem movimentos repetitivos, movimentos bruscos, uso de força, posições forçadas e por tempo prolongado.

- Ritmo acelerado de trabalho, jornada prolongada e pressão por produção.
- Fatores Organizacionais (ritmo de trabalho acelerado, jornada prolongada, pressão no trabalho)

Defenda-se sua saúde. Denuncie ao sindicato!

Se você tem, ou conhece companheiras e companheiros que têm os sintomas acima, e se em seu local de trabalho há situações de risco para surgimento da LER/DORT, denuncie imediatamente ao sindicato. Defenda sua saúde!

Dia de combate

28 de fevereiro é o Dia Internacional de Combate e Conscientização às LER/DORT. O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de São João da Boa Vista é um setor regional que realiza vigilância em saúde do trabalhador e proporciona a divulgação desta data importante com objetivo de promover a saúde e segurança dos trabalhadores.

Texto: Cerest SJBV



Sintomas

- Dor localizada, irradiada ou generalizada;
- Desconforto, fadiga, sensação de peso;
- Formigamento, dormência;
- Sensação de choque;
- Sensação de diminuição de força;
- Edema (inchaço);
- Enrijecimento muscular;
- Falta de firmeza nas mãos

Causas

- Repetitividade de um mesmo movimento;
- Esforço e força;
- Posturas inadequadas;
- Choques e impactos;
- Vibração;
- Frio;